

PLANO DE TRATAMENTO DE RISCOS				ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA REFORMA DO FÓRUM TRABALHISTA DE BELO HORIZONTE: MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE CLIMATIZAÇÃO COM INTERVENÇÕES CIVIS CORRELATAS				Versão:	1.1	Unidade gestora:	SENG		Objetivo Estratégico correlacionado:					
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS					ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO RISCO						TRATAMENTO DO RISCO					MONITORAMENTO		
ID (#)	CAUSA (em virtude de...)	EVENTO (poderá acontecer...)	CONSEQUÊNCIA (que poderá ocasionar...)	FONTE DO RISCO	DATA DA AVALIAÇÃO DO RISCO	CONTROLES EXISTENTES	EFICÁCIA DOS CONTROLES	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	TIPO DE RESPOSTA	AÇÕES A IMPLEMENTAR	COMUNICAÇÃO E CONSULTA	RESPONSÁVEL	ATÉ QUANDO?	HISTÓRICO DO ACOMPANHAMENTO	AÇÃO	SITUAÇÃO DO RISCO
1	Elaboração da instrução por diferentes frentes técnicas, multiplicidade de anexos e alterações sucessivas do escopo da contratação.	O Termo de Referência e os demais documentos da instrução poderão conter omissões, contradições ou referências cruzadas desatualizadas quanto ao objeto, às etapas, aos produtos, aos prazos ou aos critérios de recebimento e pagamento.	Pedidos de esclarecimento ou impugnações, necessidade de retificação do edital, propostas formuladas com premissas distintas e controvérsias durante a execução contratual.	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	22/jul/26	Consolidação do escopo pela Equipe de Planejamento da Contratação; estruturação do TR e dos anexos por fases, etapas e produtos; identificação e numeração dos documentos; revisão técnica integrada da instrução e submissão às unidades responsáveis pelas análises de governança e de adequação jurídica	SATISFATÓRIO(S)	2 – Improvável (> 5% e < 30%)*	3 - Moderado	6-Médio	ACEITAR							
2	Inexistência de histórico plenamente comparável e necessidade de estimar, antes da licitação, o número de produtos, pranchas, horas técnicas, vistorias e ciclos de revisão exigidos pelo objeto.	Os quantitativos adotados pela Administração para formar o orçamento estimado da contratação poderão ser subestimados ou superestimados.	Valor estimado incompatível com o esforço necessário, propostas inexequíveis ou excessivas, licitação sem êxito ou necessidade de revisão da instrução.	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	22/jul/26	Memória de cálculo dos quantitativos do orçamento estimado elaborada pela Administração; decomposição do objeto por fases, etapas, produtos e perfis profissionais; planilha orçamentária detalhada; conferência da correspondência entre a memória de cálculo, a planilha e a relação de entregáveis da contratação.	SATISFATÓRIO(S)	2 – Improvável (> 5% e < 30%)*	3 - Moderado	6-Médio	ACEITAR							
3	Seleção inadequada de referências de preços, composições, coeficientes de produtividade, encargos, BDI, regime de jornada ou data-base para o orçamento estimado da Administração.	Os preços unitários ou o valor global estimado para a licitação poderão ficar abaixo ou acima dos valores compatíveis com o mercado e com o objeto.	Licitação deserta ou fracassada, propostas inexequíveis, sobrepreço ou contratação desvantajosa para a Administração.	NORMATIZAÇÃO	22/jul/26	Orçamento estimado da Administração elaborado com bases oficiais e composições próprias justificadas; explicitação de encargos sociais, BDI, regime de jornada e data-base; memória de cálculo das composições e verificação da compatibilidade dos preços com a natureza dos serviços de engenharia consultiva.	SATISFATÓRIO(S)	2 – Improvável (> 5% e < 30%)*	3 - Moderado	6-Médio	ACEITAR							
4	Duração da fase preparatória, alterações de escopo ou de cronograma e disputa de recursos com outras contratações do Tribunal.	A contratação poderá não dispor, no momento necessário, de disponibilidade orçamentária suficiente ou compatível com o valor estimado atualizado.	Adiamento da licitação, necessidade de adequação do cronograma ou do planejamento orçamentário e prolongamento das condições preiais que motivaram a contratação.	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	22/jul/26	Previsão da contratação no planejamento anual; estimativa do valor e do desembolso por etapas; acompanhamento da evolução do orçamento durante a instrução e exigência de confirmação da disponibilidade orçamentária antes da formalização do contrato.	SATISFATÓRIO(S)	2 – Improvável (> 5% e < 30%)*	3 - Moderado	6-Médio	ACEITAR							
5	Complexidade do julgamento por técnica e preço e heterogeneidade dos atestados, acervos técnicos e demais documentos apresentados pelas licitantes.	Os critérios de pontuação técnica poderão ser interpretados ou aplicados de forma inconsistente durante o julgamento das propostas.	Tratamento desigual entre licitantes, recursos, anulação ou repetição de atos, atraso do certame ou atribuição de nota sem correspondência com a experiência comprovada.	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	22/jul/26	Anexo IV com critérios, pesos, fórmulas, limites e documentos comprobatórios definidos; planilhas padronizadas para apresentação e conferência das notas; julgamento por comissão tecnicamente habilitada, com motivação das avaliações e possibilidade de diligência apenas para esclarecimento da documentação apresentada.	SATISFATÓRIO(S)	2 – Improvável (> 5% e < 30%)*	3 - Moderado	6-Médio	ACEITAR							
6	Grande volume documental, análises sucessivas, prioridades simultâneas e limitação de pessoal nas unidades responsáveis pela tramitação.	A análise da instrução e as aprovações administrativas poderão ultrapassar o prazo planejado.	Postergação da licitação e da futura reforma, com possível desatualização de preços e documentos técnicos.	PESSOAL	22/jul/26	Instrução técnica estruturada e amplamente desenvolvida; registros formais no processo; acompanhamento das pendências pela unidade demandante.	MEDIANO(S)	3 – Possível (de 30% a < 50%)*	4 – Maior	12-Alto	TRANSFERIR	Solicitar à DADM que submeta à Administração pedido de priorização da análise desta instrução em relação às demais contratações do Regional, com indicação do cronograma e dos impactos do atraso.	SENG, DADM E DG	SENG	Durante fase interna da licitação			
7	Complexidade do objeto, disponibilidade restrita de empresas qualificadas e eventual incompatibilidade entre os preços de mercado e o orçamento estimado.	A licitação poderá não receber propostas válidas e exequíveis ou não contar com licitante que atenda aos requisitos de habilitação e de proposta técnica.	Licitação deserta ou fracassada, repetição do procedimento, atualização do orçamento e postergação da elaboração dos projetos e da futura reforma.	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	22/jul/26	Orçamento estimado detalhado e compatível com o escopo; requisitos de habilitação e pontuação técnica proporcionais ao objeto; possibilidade de vistoria ou declaração de conhecimento; prazo compatível para elaboração das propostas e critérios objetivos para análise de exequibilidade e julgamento.	SATISFATÓRIO(S)	2 – Improvável (> 5% e < 30%)*	3 - Moderado	6-Médio	ACEITAR							
8	A comprovação apenas de experiência genérica na elaboração de projetos não demonstra, por si só, capacidade para coordenar e compatibilizar simultaneamente as diversas disciplinas do retrofit.	Poderá ser selecionada licitante ou equipe sem experiência suficientemente demonstrada em coordenação e compatibilização de projetos multidisciplinares.	Maior probabilidade de falhas de integração, conflitos entre disciplinas, retrabalho, atraso e impacto de custo ou prazo na futura obra.	PESSOAL	22/jul/26	Utilização da experiência comprovada em coordenação e compatibilização de projetos como fator de pontuação da proposta técnica da licitante (NICOR_LIC) e da experiência do Coordenador de Projetos (NICOR_EQ), conforme o Anexo IV, além da vedação de subcontratação dos serviços considerados para a pontuação técnica.	SATISFATÓRIO(S)	2 – Improvável (> 5% e < 30%)*	3 - Moderado	6-Médio	ACEITAR							
9	Rotatividade, sobreposição com outros contratos ou indisponibilidade dos profissionais indicados na proposta e necessários à execução das diferentes disciplinas.	A Contratada poderá não mobilizar ou não manter a equipe mínima, os responsáveis técnicos ou os profissionais cuja experiência foi considerada na pontuação técnica.	Descontinuidade dos trabalhos, atraso das entregas, perda de qualidade e execução por profissionais com qualificação inferior à avaliada na licitação.	PESSOAL	22/jul/26	Equipe mínima e atribuições definidas no TR; exigência de participação efetiva dos profissionais indicados; registros de responsabilidade técnica; substituição condicionada à aprovação do TRT3 e à comprovação de qualificação equivalente ou superior; vedação de subcontratação dos serviços pontuados e sanções por descumprimento.	SATISFATÓRIO(S)	2 – Improvável (> 5% e < 30%)*	3 - Moderado	6-Médio	ACEITAR							
10	Edificação antiga, documentação técnica possivelmente desatualizada, elementos embutidos ou inacessíveis e funcionamento do imóvel durante os levantamentos.	Os levantamentos e o cadastro elaborados pela Contratada poderão não representar suficientemente as condições existentes relevantes para os projetos.	Adoção de premissas incorretas, dimensionamento inadequado, necessidade de novas verificações, retrabalho e alterações durante a futura obra.	INFRAESTRUTURA	22/jul/26	Etapas específicas de planejamento das vistorias, levantamento, cadastro e diagnóstico; inspeções, medições, registros, ensaios e indicação das áreas não acessadas; matriz de confiabilidade das informações; declaração de suficiência e obrigação de realizar vistorias complementares, inclusive ainda no curso da Etapa 1, sem ônus adicional ao TRT3.	SATISFATÓRIO(S)	2 – Improvável (> 5% e < 30%)*	3 - Moderado	6-Médio	ACEITAR							
11	Desenvolvimento simultâneo e interdependente de projetos elétricos, de climatização, cabeamento, arquitetura, estrutura, cobertura, fachada, impermeabilização e demais disciplinas correlatas.	A Contratada poderá desenvolver as disciplinas isoladamente ou não identificar e solucionar todas as interferências relevantes entre os projetos.	Conflitos físicos, funcionais, normativos ou executivos, retrabalho e impacto de custo e prazo na futura obra.	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	22/jul/26	Memorial Técnico de Coordenação de Projetos; Coordenador de Projetos responsável pela integração; coordenação BIM contínua; modelos disciplinares e federado; detecção, registro e solução de interferências; matriz de pendências, reuniões de coordenação, controle de revisões, relatórios de compatibilização e critérios objetivos de aceitação e medição.	SATISFATÓRIO(S)	2 – Improvável (> 5% e < 30%)*	3 - Moderado	6-Médio	ACEITAR							
12	Alterações de projeto e fluxo insuficiente de informações entre os autores das disciplinas, o coordenador, o profissional responsável pela orçamentação e o responsável pelo planejamento.	Os projetos, as memórias de quantitativos, a planilha orçamentária da futura obra, o cronograma e os critérios de medição elaborados pela Contratada poderão ficar divergentes entre si.	Omissões ou duplicidades de serviços, quantitativos ou preços inadequados, dificuldades de medição e necessidade de retificações ou alterações na futura obra.	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	22/jul/26	Etapa específica de compatibilização entre projetos, quantitativos, custos e planejamento; memórias de quantitativos rastreáveis elaboradas pelos autores e consolidadas pelo responsável pela orçamentação; verificação por curva ABC, declaração de compatibilidade e reemissão global coordenada dos documentos afetados na consolidação final.	SATISFATÓRIO(S)	2 – Improvável (> 5% e < 30%)*	3 - Moderado	6-Médio	ACEITAR							
13	Maturidade ainda incipiente do TRT3 na metodologia BIM, com ausência de servidores capacitados para receber, verificar e utilizar os modelos e de fluxo interno consolidado.	A equipe do TRT3 poderá não dispor de capacitação suficiente para receber, conferir tecnicamente e aceitar os modelos BIM entregues pela Contratada, nem para utilizá-los na análise dos produtos e no acompanhamento técnico da futura obra.	Aceite meramente formal dos entregáveis BIM, inaplicabilidade de prática dos critérios objetivos de aceitação, substituição dos modelos, perda dos benefícios esperados da metodologia e fragilidade na identificação tempestiva de vícios, omissões e incompatibilidades imputáveis à Contratada.	PESSOAL	24/ago/26	Anexo X – Memorial Técnico BIM, com exigência de formato aberto de intercâmbio (IFC4), teste prévio dos arquivos, critérios objetivos de aceite e obrigação de suporte técnico pela Contratada, sem custo adicional, para abertura e conferência dos modelos;	MEDIANO(S)	3 – Possível (de 30% a < 50%)*	4 – Maior	12-Alto	MITIGAR	Instruir, em paralelo e em complemento à contratação dos projetos, proposição de contratação de empresa especializada em revisão e verificação independente de projetos, incumbida do exame crítico dos modelos BIM e dos demais entregáveis e da transferência de conhecimento à equipe do TRT3.	SENG, DADM E DG	SENG	Até o início da Etapa 1 da Fase 1			